



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 16/PROGRAD/UFFS/2018

### CLASSIFICAÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFFS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para classificação de SUBPROJETOS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFFS.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a necessidade de atendimento ao item 2.3.5, inciso IV do Edital 7/2018 da CAPES, que determina “Núcleo de iniciação à docência corresponde ao grupo formado por 1 coordenador de área, 3 supervisores e, **no mínimo, 24** e, no máximo, **30 discentes**”; que a UFFS foi contemplada com cota de bolsas inferior àquela solicitada na proposta institucional do Edital 7/2018 da CAPES; e tendo em vista o Ofício Circular nº 1/2018-CVD-CGV-DEB/CAPES, que determina as diretrizes para composição dos núcleos dos projetos PIBID aprovados por meio do Edital 7/2018 da CAPES, este edital visa a classificação dos SUBPROJETOS habilitados pela CAPES na Proposta Institucional do PIBID/UFFS.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a realização da inscrição, o proponente deverá protocolar, via SGPD, projeto do componente curricular, endereçado à DPGRAD, conforme ANEXO I, e encaminhar o mesmo, em versão editável, para o e-mail [pibid@uffs.edu.br](mailto:pibid@uffs.edu.br).

2.1.1 Todos os campos do ANEXO I devem estar preenchidos, para fins de avaliação.

2.2 Somente serão aceitos projetos de componentes curriculares listados na tabela do item 3.1.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SUBPROJETOS

3.1 Listagem de subprojetos habilitados pela CAPES:

SUBPROJETO (CURSO) / <i>CAMPUS</i>
<b>Biologia (Ciências Biológicas) – Cerro Largo e Realeza</b>
<b>Filosofia – Chapecó e Erechim</b>
<b>Física – Cerro Largo e Realeza</b>
<b>Geografia – Chapecó e Erechim</b>
<b>História – Chapecó e Erechim</b>
<b>Língua Espanhola e Língua Portuguesa (Letras – Português e Espanhol) – Cerro Largo, Chapecó e Realeza</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>SUBPROJETO (CURSO) / CAMPUS</b>
<b>Licenciatura em Educação do Campo (Interdisciplinar em Educação do Campo) – Laranjeiras do Sul</b>
<b>Matemática - Chapecó</b>
<b>Pedagogia – Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul</b>
<b>Química – Cerro Largo e Realeza</b>
<b>Sociologia (Ciências Sociais) – Chapecó e Erechim</b>

**3.2** A classificação se dará por meio de comissão externa, composta por três professores doutores, que farão a avaliação de acordo com os critérios a seguir:

<b>Item</b>	<b>Peso</b>
Objetivos do subprojeto	<b>1</b>
Descrição da dinâmica de acompanhamento dos discentes pelos coordenadores e professores supervisores	<b>2</b>
Relação entre o subprojeto e iniciação à docência	<b>2</b>
Indicadores, formas de avaliação e acompanhamento do subprojeto	<b>3</b>
Melhorias esperadas nas escolas	<b>1</b>
Resultados esperados	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

**3.3** Tendo em vista que a UFFS foi contemplada com 496 (quatrocentas e noventa e seis) bolsas, serão classificados com possibilidade de implementação os subprojetos com a melhor avaliação, até que sejam contemplados 20, dos 24 núcleos de Iniciação à Docência – ID propostos.

**3.3.1** Na classificação, se houver componente curricular com mais de um núcleo no limite da implementação das bolsas, as mesmas serão alocadas para o núcleo com maior número de inscrições no processo seletivo regido pelo Edital nº 15/PROGRAD/UFFS/2018.

**3.3.2** As 16 (dezesseis) bolsas remanescentes, após a implementação de 24 bolsas por núcleo, serão remanejadas, 1 (uma) para cada núcleo dos 16 (dezesseis) melhores classificados.

**3.4** Após a classificação dos subprojetos regidos por este edital, o(s) subprojeto(s) que não atender(em) ao número mínimo de 24 discentes selecionados pelo Edital nº 15/PROGRAD/UFFS/2018, serão desclassificados, por descumprimento ao item 2.3.5, inciso IV do Edital 7/2018 da CAPES, que trata sobre a quantidade mínima de 24 bolsistas para implementação de um núcleo de ID.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo de classificação terá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrição dos subprojetos	De 25/06/2018 a 02/07/2018
Avaliação	De 04/07/2018 e 05/07/2018
Resultado Parcial	06/07/2018
Recursos sobre o resultado parcial*	09/07/2018
Resultado Final	A partir de 10/07/2018

\*Eventuais pedidos de recurso deverão ser protocolados via SGPD à DPGRAD, conforme ANEXO III.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UFFS se resguarda às prerrogativas dos itens 10.3.3 e 10.4 do edital 7/2018 da CAPES, que tratam da terceira etapa de seleção do projeto institucional e dos subprojetos, a saber:

*“10.3.3. A terceira etapa, corresponde:*

*I. À análise do Projeto Institucional quanto à sua aderência às orientações contidas nesse edital;*

*II. À análise de cada subprojeto quanto à aderência ao Projeto Institucional e às orientações contidas no nesse edital;*

*10.4. Após o processo de análise da terceira etapa, o Projeto Institucional ou o subprojeto que tiver recomendação de ajustes e não atender à solicitação da Capes será desclassificado”.*

#### 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

Chapecó, 22 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>		
<b>QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE ID:</b>	<b>CAMPUS/CAMPI:</b>	
<b>OBJETIVOS DO SUBPROJETO (4000 CARACTERES)</b>		
<b>MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS:</b>		
<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS CAMPO:</b>		
<b>ESCOLAS</b>	<b>CONTATOS</b>	
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE EDUCACIONAL (4000 CARACTERES)</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DINÂMICA DE ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES PELOS COORDENADORES E PROFESSORES SUPERVISORES (4000 CARACTERES)</b>		
<b>PLANO DE ATIVIDADES DO DISCENTE (4000 CARACTERES)</b>		
<b>RELAÇÃO ENTRE O SUBPROJETO E A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (4000 CARACTERES)</b>		
<b>INDICADORES, FORMAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SUBPROJETO (4000 CARACTERES)</b>		
<b>MELHORIAS ESPERADAS NAS ESCOLAS (4000 CARACTERES)</b>		
<b>PROPOSTA DE FORMAÇÃO DOS SUPERVISORES (4000 CARACTERES)</b>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS (4000 CARACTERES)</b>		
<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS (4000 CARACTERES)</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
Objetivos do subprojeto	<b>1</b>	
Descrição da dinâmica de acompanhamento dos discentes pelos coordenadores e professores supervisores	<b>2</b>	
Relação entre o subprojeto e iniciação à docência	<b>2</b>	
Indicadores, formas de avaliação e acompanhamento do subprojeto	<b>3</b>	
Melhorias esperadas nas escolas	<b>1</b>	
Resultados esperados	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

**PARECER DA COMISSÃO**

--

**Assinaturas**

_____
_____
_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Utilize este formulário para o recurso em face de Resultado do Processo de Seleção

SUBPROJETO/COMPONENTE CURRICULAR \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>RECURSO</b>
<b>I – DOS FATOS:</b>
<b>II – DOS FUNDAMENTOS:</b>
<b>III – DO PEDIDO:</b>

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente